

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA
DE AGRICULTURA – MIRANDIBA – PE.

MARÇO/2024

SUMÁRIO

1.0-MEMORIAL DESCRITIVO

2.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.0 –ORÇAMENTO

4.0 – COMPOSIÇÃO DE BDI

5.0 – COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

5.0- CRONOGRAMA FISICO – FINANCEIRO

6.0 -MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

7.0 - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

8.0 -PEÇAS GRÁFICAS (PLANTAS, PERFIS E DETALHES)

MEMÓRIAL DESCRITIVO

APRESENTAÇÃO E CONTEXTO

MIRANDIBA É UM MUNICÍPIO BRASILEIRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MIRANDIBA É UM NOME INDÍGENA QUE SIGNIFICA PORCO QUEIXADA. ADMINISTRATIVAMENTE, O MUNICÍPIO É CONSTITUÍDO PELOS DISTRITOS DE CACHOEIRINHA E TUPANACI.

HISTÓRIA

UM DOS PRIMEIROS COLONIZADORES DA REGIÃO FOI JOÃO BARBOSA DE BARROS, MORADOR DA FAZENDA QUIXABEIRA, TENDO COMO VIZINHOS: MANOEL NUNES E VIRGÍLIO ALVES CANTARELLI. O LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADA HOJE A CIDADE FOI DOADA AO PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA POR UM DEVOTO, O SENHOR JOÃO BARBOSA DE BARROS,

EM 1901 CHEGOU AO MUNICÍPIO DE MANIÇOBAL, ELIZEU CAMPOS, PARAIBANO DE MISERICÓRDIA, QUE EM 1906 CASOU COM ANA DE CARVALHO CAMPOS, FILHA DE JOÃO BARBOSA DE BARROS, INDO MORAR NO POVOADO EXISTENTE NA FAZENDA VÁRZEA DO TIRO, RETIRANDO-SE DALI GRAÇAS A UMA AÇÃO DE DESPEJO IMPETRADA PELO PROPRIETÁRIO DA FAZENDA CONTRA TODOS OS HABITANTES DO POVOADO. NA OCASIÃO O CAPITÃO ELIZEU CAMPOS CONVOCOU A TODOS PARA A PRÓXIMA FEIRA QUE SERIA REALIZADA NA FAZENDA DE SEU SOGRO, SOB A SOMBRA DE UM FRONDOSO TRAPIÁ, HOJE O CRUZAMENTO DAS RUAS: JOÃO BARBOSA, FRANCISCO PIRES, TIBURTINO DE CARVALHO E CAP. ELIZEU CAMPOS.

EM 1915 FOI CONSTRUÍDA A 1º CASA DE TIJOLO PELO CAP. ELIZEU CAMPOS, E ELEVADA À CATEGORIA DE VILA. O NOME QUEIXADA FOI DADO A VILA, EM VIRTUDE DA MORTE DE UM SELVAGEM PORCO QUEIXADA, A POUCOS METROS DA VILA. EM 1918 EM VIRTUDE DE UMA QUESTÃO ENTRE AS FAMÍLIAS PEREIRA E CARVALHO, O CAP. ELIZEU CAMPOS RETIROU-SE PARA O MUNICÍPIO DE TRIUNFO.

EM 1932 O CAP. ELIZEU VOLTOU À VILA E COM AUXÍLIO DE POPULARES CONSTRUIU A IGREJA DE SÃO JOÃO BATISTA, TENDO COMO VIGÁRIO O PADRE MANOEL GOMES. A PARÓQUIA FOI CRIADA A 9 DE JUNHO DE 1968. O MUNICÍPIO FOI FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1958. O ATUAL MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, TEVE 3 DENOMINAÇÕES: 1º) VILA QUEIXADA (DEVIDO AO PORCO SELVAGEM MORTO NA OCASIÃO). 2º) SÃO JOÃO DOS CAMPOS (JOÃO EM HOMENAGEM AO DOADOR E CAMPOS AO FUNDADOR) 3º) MIRANDIBA (NOME INDÍGENA QUE SIGNIFICA PORCO QUEIXADA, NOME DADO PELO JORNALISTA MARIO MELO)

ANUALMENTE, NO DIA 28 DE JANEIRO, MIRANDIBA COMEMORA SUA FUNDAÇÃO E EM 11 DE MARÇO COMEMORA-SE A SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

TURISMO

EM MEIO AO SERTÃO PERNAMBUCANO ESTÁ MIRANDIBA, QUE SEGUNDO POETAS DA REGIÃO É UMA CIDADE PEQUENA DE CÉU GRANDE. É LÁ QUE VIVEM PARTES DAS RAÍZES DO FORRÓ PÉ-DE-SERRA, QUE ANIMA AS FESTAS PERNAMBUCANAS E QUE GANHOU O MUNDO NO ACORDEÃO DE LUIZ GONZAGA.

AS BELAS PAISAGENS SERTANEJAS TAMBÉM ATRAEM VISITANTES A MIRANDIBA. UM PÔR DO SOL INESQUECÍVEL PODE SER APRECIADO.

AS FESTAS JUNINAS SÃO TRADIÇÃO NO MUNICÍPIO E NÃO DEIXAM DE SER LEVADAS PELO SOM DO ACORDEÃO, ZABUMBA E TRIÂNGULO QUE SOAM SEUS ACORDES NOS BARRACÕES DE FORRÓ MONTADOS NA CIDADE. É O VERDADEIRO SÃO JOÃO DE INTERIOR, COM DIREITO A COMIDAS TÍPICAS, FOGUEIRAS E SIMPATIAS.

PONTOS TURÍSTICOS

- A MANGUEIRA DO BREJO, NO SÍTIO BREJO DO GAMA. A MAIOR MANGUEIRA DO MUNDO.
- A PEDRA COMPRIDA, NO SÍTIO AJUNTADOR. GRANDE PEDRA EM FORMA DE CONE COM PINTURAS RUPESTRES.
- A PEDRA DO SINO, NA FAZENDA BARRA DOS VEADOS, COM FORTE SOM ECOANTE AO SER TOCADA.
- A FURNA DE LAMPIÃO, PRÓXIMO AO DISTRITO DE TUPANACI. CONTA A LENDA QUE O CANGACEIRO LAMPIÃO AO PASSAR POR ESSAS TERRAS DESCANSOU COM SEU BANDO NA FURNA.
- O CATOLEZEIRO DE SETE COPAS. CATOLEZEIRO QUE SOFREU MUTAÇÃO GENÉTICA E MOSTRA SETE COPAS, QUANDO NORMALMENTE DEVERIA MOSTRAR APENAS UMA.
- O CASARIO DE TUPANACI. AS CASAS MAIS ANTIGAS DA REGIÃO. CONSTRUÍDAS PELAS PRIMEIRAS FAMÍLIAS QUE HABITARAM A REGIÃO HÁ MAIS DE 200 ANOS.
- A BARAÚNA DO PADRE CÍCERO. LOCALIZADA NO POVOADO DE VÁRZEA DO TIRO. CONTA A LENDA QUE O PE. CÍCERO EM MEADOS DA DÉCADA DE 30, AO PASSAR POR ESSA REGIÃO, DESCANSOU E CELEBROU UMA MISSA NA BARAÚNA.
- A TRADICIONAL[CARECE DE FONTES] FESTA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES NA FAZENDA PRECES DOS RODRIGUES, SEMPRE NO MÊS DE FEVEREIRO NO SEGUNDO FIM DE SEMANA.
- TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA, DE 15 Á 24 DE JUNHO FESTEJADA A MAIS DE 100 ANOS.
- "CASA GRANDE" A PRIMEIRA CASA DE TIJOLOS DA MIRANDIBA QUE CONTA TAMBÉM A SUA HISTÓRIA.

GEOGRAFIA

LOCALIZAÇÃO

Noroeste: Verdejante	Norte: São José do Belmonte	Nordeste: Serra Talhada
Oeste: Salgueiro		Leste: Serra Talhada
Sudoeste: Salgueiro	Sul: Carnaubeira da Penha	Sudeste: Floresta

INFORMAÇÕES

LOCALIZA-SE A UMA LATITUDE 08°07'13" SUL E A UMA LONGITUDE 38°43'46" OESTE, ESTANDO A UMA ALTITUDE DE 450 METROS. SUA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 2008 ERA DE 13.757 HABITANTES.

POSSUI UMA ÁREA DE 809 KM².

O MUNICÍPIO ESTÁ LOCALIZADO NA UNIDADE GEOAMBIENTAL DA DEPRESSÃO SERTANEJA. A VEGETAÇÃO PREDOMINANTE É A CAATINGA HIPERXERÓFILA, APRESENTANDO TRECHOS DE FLORESTA CADUCIFÓLIA.

MIRANDIBA ESTÁ NOS DOMÍNIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PAJEÚ E TEM COMO PRINCIPAIS TRIBUTÁRIOS SÃO OS RIACHOS DA QUEIMADA REDONDA, DOS ESPRAIADOS, UMBUZEIRO,

BARRIGUDA, MARACANÃ, DO SEROTE, DO TIGRE, DO PADRE, VERDE, DO CALDEIRÃO, DOS PICOS, DO SERROTE BRANCO, DO SERROTE VERDE, DO SERROTINHO, DOS PICOS, TERRA NOVA, DO MEIO, DAS AREIAS, DA CAIEIRA, DO CAROÁ, DA BARREIRA, DA CACHOEIRA, DAS PRECES DOS RODRIGUES, DA POSSE, DO ATERRO, DA UMBURANA, CROATA, DO BOIÃO, DA ROÇA VELHA E DO BREJO, TODOS DE REGIME INTERMITENTE. CONTA AINDA COM OS RECURSOS HÍDRICOS DO AÇUDE JUÁ, COM CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO de 3.000.000 m³ e as Lagoas do Pau Preto, da Favela, Escondida, Grande, do Caroá, da Pedra Branca, dos Pinhões, do Catolé, do Xerém e dos Veados O ACESSO É FEITO PELA RODOVIA PE-423, BR-232 VIA SERRA TALHADA.

ECONOMIA

MIRANDIBA POSSUI COMO ATIVIDADE ECONÔMICA PREDOMINANTE A AGROPECUÁRIA, SENDO OS MAIORES REBANHOS DO MUNICÍPIO OS BOVINOS, CAPRINOS E GALINÁCEOS. AINDA SE DESTACAM NO MUNICÍPIO ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PEQUENA MINERAÇÃO. NA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO OS PRINCIPAIS PRODUTOS SÃO: FEIJÃO EM GRÃO, BANANA, MANDIOCA, MILHO EM GRÃO E ALGODÃO HERBÁCEO. ATUALMENTE TEMOS REGISTRADO UM GRANDE AVANÇO NA PRODUÇÃO DE GOIABA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, SENDO CONSIDERADO O SEGUNDO MAIOR POLO DE PRODUÇÃO DE GOIABA DO ESTADO.

OBJETIVO

O PRESENTE PROJETO TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MIRANDIBA - PE.

META

AS PRINCIPAIS METAS DESTE PROJETO VISAM POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TENDO COMO OBJETIVO O MELHORAMENTO NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, PECUARISTAS E AGRICULTORES DO NOSSO MUNICÍPIO E EVITAR GASTOS COM ALUGUEIS DE PRÉDIOS, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO NÃO POSSUI PREDIO PRÓPRIO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

LOCALIZAÇÃO

CEAMI (CENTRO DE ABASTECIMENTO DE MIRANDIBA) NA SEDE DO MUNICÍPIO – MIRANDIBA - PE

JUSTIFICATIVA

ESSA AÇÃO SERVIRÁ PARA A MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, VISANDO UM LOCAL MAIS ADEQUADO PARA MELHOR SERVIR A NOSSA POPULAÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 – NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária e deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.

1.2. A Memória de Cálculo e a Planilha Orçamentária foram elaborados a partir do projeto de arquitetura, com isso, faz-se necessária uma revisão geral desses documentos e compatibilizá-los com seus projetos complementares.

1.3. Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Coordenação de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que dará sua anuência aprovativa ou não.

1.4. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia da Secretaria, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

1.5. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

1.6. São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Coordenação de Engenharia da Secretaria, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério do Esporte e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

2.0 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo ente federado, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Ente Federado (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: andaimes, instalações de sanitários e telefone, etc.

5.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. Placa de obra confeccionada em chapa de aço galvanizada, deverá ser instalada em local visível ao público

5.1.1. Demolição de alvenaria de blocos furados, de forma manual e sem reaproveitamento.

6.0 – INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES

6.1. Inicialmente torna-se importante estabelecer que, caso seja constatada no terreno da construção existência de antigos aterros, para determinar as características de suporte à ruptura desse tipo de solo, inclusive cabendo à Empreiteira tomar todas as providências pertinentes à correção das deficiências que forem detectadas, a fim de que se alcance o objetivo de assentar as fundações num solo estabilizado e compatível com as cargas atuantes provindas da superestrutura.

6.2. As fundações serão superficiais e do tipo direta Sapatas Isoladas (profundidade menor do que 2,00m), executadas em um sistema composto de vigas baldrame em concreto armado, afim de receber as paredes de alvenaria da edificação, a sapatas isoladas em concreto armado, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da superestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 2 Kgf/cm² (0,2 MPa).

6.3. O projeto de fundações vai ser elaborado previamente pela contratante, de acordo com NBR 6122/2010.

6.4. As cavas para fundações deverão ser executadas, conforme o projeto elaborado, mas, principalmente, de acordo com a natureza do terreno existente sobre a projeção da obra. Caso seja necessário, deverão ser realizadas sondagens no referido terreno, a fim de se aferir sua resistência à ruptura, que não poderá ser inferior a 0,2 MPa (ou 2 Kgf/cm²), por cargas atuantes da superestrutura.

6.5. As vigas baldrame serão em concreto armado, nas dimensões definidas no projeto e com um F_{ck} mínimo de 25 MPa, que recepcionarão as paredes de alvenaria do térreo.

6.6. *As sapatas isoladas serão em concreto armado com F_{ck} mínimo de 25 MPa, nas dimensões retangulares mínimas de 0,80 x 0,80m e 0,20m de altura, assentadas sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 0,2 MPa e lastro de concreto simples, concreto magro, com 5cm de espessura, nas quais também serão embutidos os “arranques” dos pilares, formando o “pescoço” de cada pilar, e que serão preenchidos com concreto de resistência característica mínima de 25 MPa.*

7.0 – SUPERESTRUTURA

7.1. GENERALIDADES

7.1.1. Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as Normas, Especificações e Métodos Brasileiros, principalmente o atendimento à NBR 6118/2007, na qual deverá estar fundamentado o projeto estrutural, obrigatoriamente parte constante do acervo técnico na fase licitatória e executória da obra.

7.1.2. Rigorosamente serão observadas e obedecidas todas as particularidades do projeto arquitetônico e estrutural, a fim de que haja perfeita concordância entre eles na execução dos serviços.

7.1.3. Nenhum elemento estrutural, ou seu conjunto, poderá ser executado sem a prévia e minuciosa verificação, tanto por parte da Empreiteira como da Fiscalização, das perfeitas disposições, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como do exame da correta colocação da canalização elétrica, telefônica, hidráulica, águas pluviais, sanitária e outras que eventualmente serão embutidas na massa de concreto.

7.1.4. A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural fornecido, implicará na integral responsabilidade da Empreiteira pela sua resistência e estabilidade.

7.1.5. As passagens dos tubos pelos furos em vigas e outros elementos estruturais, deverão obedecer rigorosamente ao projeto, não sendo permitida mudança em suas posições. Sempre que necessário, será verificada a impermeabilização nas juntas dos elementos embutidos.

7.1.6. Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos estruturais, solicitará prova de carga para se avaliar a qualidade e resistência das peças, custos estes que ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira.

7.1.7. A Empreiteira localará a estrutura com todo o rigor possível e necessário, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, correndo por sua conta eventual demolição, assim como a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos pela Fiscalização da contratante.

7.1.8. Antes de iniciar os serviços, a Empreiteira deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo a referência de nível (RN), tomada no local junta a Fiscalização.

8.2. MATERIAIS COMPONENTES

8.2.1. Aço para concreto armado

8.2.1.1. Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

8.2.2. Aditivos

8.2.2.1. Os tipos e marcas comerciais, bem como as suas proporções na mistura e os locais de utilização serão definidos após a realização de ensaios e aprovação pela Fiscalização do contratante.

8.2.3. Agregados

8.2.3.1. Miúdo

8.2.3.1.1. Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

8.2.3.2. Graúdo

8.2.3.2.1. Deverão ser utilizadas pedras britadas nº 1 e nº 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras. Sua composição granulométrica enquadrar-se-á rigorosamente no especificado da NBR 7211/2005.

8.2.4. Água

8.2.4.1. A água usada no amassamento do concreto será limpa e isenta de materiais siltsos, sais, álcalis, ácidos, óleos, orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. A princípio, água potável poderá ser utilizada, porém sempre que se suspeitar de que a água local ou a disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físico químicas. Cabe ressaltar que água com limite de turbidez até 2.000 partes por milhão, poderá ser utilizada. Se esse limite for ultrapassado, a água deverá ser previamente decantada.

8.2.5. Cimento

8.2.5.1. O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991, e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.

8.2.5.2. O prazo máximo para armazenamento em locais secos e ventilados será de 30 dias. Vencido esse prazo, o cimento somente poderá ser usado com a aprovação da Fiscalização, que poderá indicar as peças (se houver) que receberão concreto com cimento além daquela idade. Para cada partida de cimento será fornecido o certificado de origem correspondente. Não será permitido o emprego de cimento com mais de uma marca ou procedência.

8.3. ARMAZENAMENTO

8.3.1. De um modo geral, os materiais deverão ser armazenados de forma a assegurar as características exigidas para seu emprego e em locais que não interfiram com a circulação nos canteiros.

8.3.1.1. Aços

8.3.1.1.1. Os aços deverão ser depositados em pátios cobertos com pedrisco, colocados sobre travessas de madeira e classificados conforme tipo e bitola.

8.3.1.2. Agregados

8.3.1.2.1. Os agregados serão estocados conforme sua granulometria em locais limpos e drenados, de modo que não sejam contaminados por ocasião das chuvas. A quantidade a ser estocada deverá ser suficiente para garantir a continuidade dos serviços na obra.

8.3.1.3. Cimento

8.3.1.3.1. O armazenamento, após o recebimento na obra, far-se-á em depósitos isentos de umidade, à prova d'água, adequadamente ventilados e providos de assoalho isolado do solo. Devem ser atendidas as prescrições da NBR 5732/1991 sobre o assunto.

8.3.1.4. Madeiras

8.3.1.4.1. As madeiras serão armazenadas em locais abrigados, com suficiente espaçamento entre as pilhas, para prevenção de incêndio. O material proveniente da desforma, quando não for mais aproveitável, será retirado das áreas de trabalho, sendo proibida sua doação a terceiros.

8.4. FORMAS

8.4.1. Generalidades

8.4.1.1. A planta das formas será parte integrante do Projeto Estrutural, sendo que sua execução deverá atender às prescrições constantes na NBR 6118/2007 e às demais normas pertinentes aos materiais empregados (madeira e aço).

8.4.2. Materiais:

8.4.2.1. Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado e indicado no projeto. Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada bruta.

8.4.2.2. Para as partes aparentes, será exigido o uso de chapas compensadas (tipo madeirite), madeira aparelhada, madeira em bruto revestida com chapa metálica, ou simplesmente outros tipos de materiais, conforme a conveniência da execução, desde que sua utilização seja previamente aprovada pela Fiscalização.

8.4.2.3. O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique que eles estão isentos de deformações, também a critério da Fiscalização.

8.4.3. Execução

8.4.3.1. As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis.

8.4.3.2. As formas serão construídas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões requeridas no projeto estrutural.

8.4.3.3. Garantir-se-á a vedação das formas, de modo a não permitir fuga da nata de cimento.

8.4.3.4. A amarração e o espaçamento das formas deverão ser feitas através de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro conveniente e com espaçamento uniforme.

8.4.3.5. Após a desforma e retirada dos tubos, seus vazios serão vedados com argamassa.

8.4.3.6. A ferragem será mantida afastada das formas por meio de pastilhas de concreto, ou espaçadores próprios em material plástico injetado, porém não se admitirá uso de tacos de madeira.

8.4.3.7. Os pregos serão usados de modo a não permanecerem encravados no concreto após a desforma. No caso de alvenaria com tijolos de barro, poder-se-á utilizar a elevação destas, como forma na execução de pilares e o respaldo das paredes como fundo de forma das vigas, desde que as dimensões das peças estruturais sejam respeitadas e que as demais faces das peças sejam fechadas com cuidados específicos de vedação, alinhamento, prumo e travamento.

8.4.3.8. Na forma dos pilares deverão ser previstas janelas (abertura) no local da emenda, para limpeza da junta concretada.

8.4.4. Escoramento

8.4.4.1. *As formas deverão ser providas de escoramento e travamento, convenientemente dimensionados e dispostos, de modo a evitar deformações superiores a 5 mm, em obediência ao que prescreve a NBR 6118/2007.*

8.4.5. Precauções anteriores ao lançamento do concreto

8.4.5.1. *Antes do lançamento do concreto, serão conferidas as medidas e as posições das formas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com tolerâncias previstas na NBR 6118/2007.*

8.4.5.2. *As superfícies que ficarão em contato com o concreto serão limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos. As formas absorventes serão convenientemente molhadas até a saturação, fazendo-se furos para escoamento de água em excesso.*

8.5. ARMADURAS

8.5.1. Generalidades

8.5.1.1. *As armaduras serão constituídas por vergalhões de aço do tipo CA-50A e fios do tipo CA-60, bitolas especificadas em projeto e deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações contidos na NBR 6118/2007. Para efeito de aceitação de cada lote de aço, a Empreiteira providenciará a realização dos correspondentes ensaios de dobramento e tração, através de laboratório idôneo, de acordo com as NBR ISO 6892/2002 e NBR 6153/1988 da ABNT. Os lotes serão aceitos ou rejeitados de conformidade com os resultados dos ensaios exigidos na NBR 7480/2007.*

8.5.1.2. *Para montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido nº 18 em laçada dupla, sendo permitida a solda apenas se atendidas condições previstas na NBR 6118/2007.*

8.5.1.3. *A Empreiteira deverá executar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário, para a perfeita execução desses serviços de acordo, com as indicações do projeto ou determinações da Fiscalização.*

8.5.1.4. *Para armaduras de espera, indicadas em projeto, utilizar revestimento polimérico inibidor de corrosão para proteger suas extremidades, empregando-o da seguinte forma: como substrato, devendo as armaduras estar limpas e isentas de ferrugem, óleo, graxa, nata de cimento e outras substâncias incrustas, mediante lixamento ou jateamento de areia; como aplicador, garantida a perfeita mistura ao aplicar o revestimento inibidor de corrosão com trincha de cerdas médias, até atingir a espessura aproximada de 0,5mm. A segunda demão será feita em 2 ou 3 horas após a primeira, ficando a espessura final de película para duas demãos estimada em 1mm.*

8.5.1.5. *As armaduras serão de preferência revestidas em toda a superfície com o revestimento inibidor de corrosão.*

8.5.1.6. *É recomendável que as superfícies de concreto adjacentes às armaduras tratadas com o revestimento inibidor de corrosão, também sejam revestidas com o mesmo material, em duas demãos, aplicadas a trincha.*

8.5.1.7. *Antes de aplicar a argamassa de reparo propriamente dita, aguardar no mínimo 24 horas.*

8.5.2. Cobertura de concreto

8.5.2.1. *Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118/2007.*

8.5.2.2. *Para garantia do recobrimento mínimo preconizado em projeto, serão confeccionadas pastilhas de concreto com espessuras iguais à cobertura prevista. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames para fixação nas armaduras.*

8.5.3. Limpeza

8.5.3.1. *As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação.*

8.5.3.2. *De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas formas.*

8.5.3.3. *Quando feita em armaduras já montadas nas formas, será cuidadosamente executada, de modo a garantir que os materiais provenientes dessa limpeza não permaneçam retidos nas próprias formas.*

8.5.4. Dobramento

8.5.4.1. *O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na NBR 6118/2007.*

8.5.4.2. *As barras não poderão ser dobradas junto a emendas com solda.*

8.5.5. Emendas

8.5.5.1. *As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições contidas na NBR 6118/2007.*

8.5.5.2. *As que não forem previstas, só poderão ser localizadas e executadas conforme a mencionada norma.*

8.5.6. Fixadores e espaçadores

8.5.6.1. *Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, é permitido o uso de fixadores e espaçadores, desde que fique garantido o recobrimento mínimo preconizado no projeto e que sejam totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.*

8.5.7. Proteção

8.5.7.1. *Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento nas armaduras.*

8.5.7.2. *As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e, na retomada da concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.*

8.6. PREPARO DO CONCRETO

8.6.1. Generalidades

8.6.1.1. *O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra.*

8.6.1.2. *O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.*

8.6.2. Materiais

8.6.2.1. *Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças.*

8.6.2.2. *O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização.*

8.6.2.3. *No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão prescritos pela Fiscalização em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio.*

8.6.2.4. *Cimentos especiais, tais como os de alta resistência inicial, só poderão ser utilizados com a autorização da Fiscalização, cabendo à Empreiteira apresentar toda a documentação, em apoio e justificativa da utilização pretendida.*

8.6.3. Ensaaios

8.6.3.1. *Os ensaios para caracterização dos materiais e os testes para fixação dos traços, serão realizados por laboratórios idôneos e os resultados apresentados para aprovação da Fiscalização, antes do início de cada etapa do trabalho.*

8.6.3.2. *Todos os materiais recebidos na obra ou utilizados em usina serão previamente testados para comprovação de sua adequação ao traço adotado.*

8.6.3.3. *Os corpos de prova a serem testados serão retirados dos locais abaixo relacionados.*

8.6.3.4. *Sapatas ou blocos de fundação: 2 séries; vigas baldrame: 3 séries; pilares até o 1º piso: 2 séries; vigas de respaldo da cobertura: 2 séries.*

8.6.3.5. *Cada série será representada por quatro corpos de prova onde dois deles serão rompidos aos sete dias de moldagem e os demais com 28 dias.*

8.6.3.6. *Caso utilizado concreto usinado deverá se obter uma série de cada caminhão betoneira.*

8.6.4. Dosagem

8.6.4.1. *Todos os materiais componentes do concreto serão dosados ou proporcionados de maneira a produzir uma mistura trabalhável em que as quantidades de cimento e água sejam mínimas necessárias para obtenção de um concreto denso, resistente e durável.*

8.6.4.2. *Na dosagem cuidados especiais deverão ser tomados a fim de que a elevação da temperatura seja a mínima possível.*

8.7 MISTURA E AMASSAMENTO DO CONCRETO

8.7.1 O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura.

8.7.2 O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto.

8.7.2 O tempo mínimo para o amassamento deverá atender à NBR 6118/2007, e a adição da água será efetuada sob o controle da Fiscalização.

8.7.3 No caso de mistura do concreto em usina, esta deverá ser acompanhada no local por técnicos especialmente designados pela Empreiteira e pela Fiscalização.

8.8. TRANSPORTE DO CONCRETO

8.8.1 O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível.

8.8.2 *Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura.*

8.8.3 *Para tanto, seguir-se-á o disposto na NBR 6118/2007.*

8.9. LANÇAMENTO DO CONCRETO

8.9.1. O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico e aprovado pela Fiscalização, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano. *No caso de pilares, deve-se concretá-los até o nível do fundo das vigas, antes de colocar as armações das respectivas lajes e vigas.*

8.9.2. A Empreiteira comunicará previamente à Fiscalização, e em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após sua correspondente liberação, a ser dada pela própria Fiscalização.

8.9.3. O início de cada operação de lançamento está condicionado à realização dos ensaios de abatimento (SLUMP TEST), pela Empreiteira e na presença da Fiscalização, em cada betonada ou caminhão-betoneira. Para todo concreto estrutural o SLUMP admitido estará compreendido entre 5 e 1.

8.9.4. O concreto só será lançado depois que todo o trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies estiverem inteiramente conclusos e aprovados.

8.9.5 Todas as superfícies e peças embutidas que tenham sido incrustadas com argamassa proveniente de concretagem serão limpas antes que o concreto adjacente ou de envolvimento seja lançado.

8.9.6. Especiais cuidados serão tomados na limpeza das formas com ar comprimido e equipamentos manuais, especialmente em pontos baixos, onde a Fiscalização poderá exigir abertura de filtros ou janelas nas formas, para remoção de sujeiras.

8.9.7. O concreto deverá ser depositado nas formas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação.

8.9.8. No caso de pilares, para evitar formação de vazios antes da sua concretagem, deve-se colocar na forma (na base do pilar) uma argamassa de cimento e areia usando o mesmo fator água e cimento do concreto, com 3 a 4 cm de altura.

9.9.9. Nos locais de grande densidade de armadura, deve-se eliminar a pedra nº. 2 do concreto, lançando nesses locais uma argamassa referida, para garantir a mesma resistência.

8.9.10. A queda vertical livre além de 2,0 metros não é permitida. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendável.

8.9.11. O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

8.9.12. Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas preestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja mínimo possível.

8.9.13. Caso seja realmente necessária a interrupção de uma peça qualquer (viga, laje, parede, etc.), a junta de concreto deverá ser executada perpendicular ao eixo da peça e onde forem menores os esforços de cisalhamento.

8.9.14. Deverão ser tomadas precauções para garantir a resistência que poderá agir na superfície da junta, com base em se deixar barras suplementares no concreto mais velho. *Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita limpeza na superfície da junta.*

8.9.15. Cada camada de concreto deverá ser consolidada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos, de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

8.10. ADENSAMENTO DO CONCRETO

8.10.1. Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

8.10.2. Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregação dos materiais; dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

8.10.3. O adensamento do concreto se fará por meio de equipamentos mecânicos através de vibradores de imersão, de configuração e dimensões adequadas às várias peças a serem preenchidas, a critério da Fiscalização.

8.10.4. *Para as lajes poderão ser utilizados vibradores de placa. A utilização de vibradores de forma estará condicionada à autorização da Fiscalização e a medidas especiais, visando assegurar a imobilidade e indeformabilidade dos moldes.*

8.10.5. Os vibradores de imersão não serão operados contra formas, peças embutidas e armaduras. A vibração deverá ser completada por meio de ancinhos e equipamentos manuais, principalmente onde a aparência e qualidade da peça estrutural é requisito importante.

8.10.6. Sempre será observado, rigorosa e estritamente, o contido nas prescrições da norma NBR 6118/2007.

8.11. JUNTAS DE CONCRETAGEM

8.11.1. Nos locais previstos para se criar juntas de concreto, far-se-á a lavagem da superfície da junta por meio de jato de água e ar sob pressão, com a finalidade de remover todo o material solto e toda nata de cimento que tenha ficado sobre ela, tornando-a assim mais áspera possível.

8.11.2. Se eventualmente a operação só puder processar-se após o endurecimento do concreto, a limpeza da junta far-se-á mediante o emprego de jato de ar comprimido e areia.

8.11.3. A Fiscalização não autorizará o reinício da concretagem se a operação da limpeza não for realizada com o devido rigor. O tratamento da junta de dilatação será com silicone ou similar. Também, seguir-se-á o disposto na norma NBR 6118/2007.

8.12. CURA DO CONCRETO

8.12.1. Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento.

8.12.2. Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

8.12.3. Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água, durante pelo menos 7 (sete) dias após o lançamento. Como alternativa, poderá ser aplicado agente químico de cura, de modo que a superfície seja protegida pela formação de uma película impermeável.

8.12.4. Não poderão ser usados processos de cura que descolorem as superfícies expostas do concreto ou que reduzam a aderência ou penetração das camadas de acabamento que vierem a ser aplicadas.

8.12.5. Todo o concreto não protegido por formas e todo aquele já desformado, deverá ser curado imediatamente após ele ter endurecido o suficiente para evitar danos nas suas superfícies.

8.12.6. O método de cura dependerá das condições no campo e do tipo de estrutura em que será executada.

8.13. DESFORMA DA ESTRUTURA

8.13.1. As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes, e as superfícies tenham suficiente dureza para não sofrerem danos na ocasião da sua retirada

8.13.2. A Empreiteira providenciará a retirada das formas, obedecendo à NBR 6118/2007, de maneira e não prejudicar as peças executadas.

8.13.3. Os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser *de 3 (três) dias para faces laterais das vigas, 14 (quatorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontaletes bem cunhados e convenientemente espaçados, a fim de garantir estabilidade mecânica à estrutura.*

8.13.4. Ficará a critério da Fiscalização, sob sua responsabilidade, autorizar desformas com prazos inferiores àqueles estabelecidos na NBR 6118/2007.

8.14. REPAROS ESTRUTURAIS

8.14.1. No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados, a serem aprovados pela Fiscalização, à vista de cada caso. Registrando-se graves defeitos, a critério da Fiscalização, será ouvido o projetista (calculista).

8.14.2. As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente resultarem em superfícies defeituosas, obrigatoriamente serão reparadas, de modo a se obter as características do concreto inicial. A programação e execução de reparos serão acompanhadas e aprovadas pela Fiscalização.

8.14.3. As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminadas.

8.15. PILARES

8.15.1. Deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de 25 MPa.

8.16. VIGAS

8.16.1. Também deverão ser executadas em obediência ao projeto estrutural, quanto a dimensões, alinhamento, esquadro e prumo, bem como terão resistência mínima à compressão de 25 MPa.

8.17. TOLERÂNCIA NA EXECUÇÃO DA ESTRUTURA

8.17.1. Na construção da estrutura da obra não serão tolerados desvios dos alinhamentos, níveis e dimensões fixadas nos desenhos que excedam aos limites indicados a seguir descritos: a) *dimensões de pilares, vigas e lajes: por falta 5 mm e por excesso 10 mm; b) dimensões das fundações: por falta 10 mm e por excesso 30 mm.*

8.18. ACEITAÇÃO DA ESTRUTURA

8.18.1. Satisfeitas as condições do projeto estrutural e destas especificações, a aceitação da estrutura far-se-á mediante o contido nas prescrições da norma NBR 6118/2007.

9.0 – PAREDES

9.1. Todas as paredes externas serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), *coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos*, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,39m),

9.2. A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (*cal hidratada e areia*), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

9.3. *As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.*

9.4. *O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.*

10.0 – ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS

10.1. Alumínio com Vidro

10.1.1. De acordo com o projeto arquitetônico, as portas serão de abrir, em caixilho de perfis de alumínio anodizado na cor natural, série 25, da marca Alcan, Alcoa ou similar, ferragens também em alumínio da mesma marca ou similar, com vidro comum liso 4mm, transparente, sem manchas e sem sinais de pinças, fixado com baguetes de alumínio e vedação em tiras de borracha clorada na cor preta. A fixação dos contra-marcos será por meio de chumbadores de alumínio, embutidos nas alvenarias com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, após nivelar e aprumar cada contra – marco.

10.2. Janelas de Alumínio com Vidro

10.2.1. De acordo com o projeto arquitetônico, as janelas do tipo JA, tanto as de correr ou abrir como aquelas com mecanismo máxim-ar, deverão também, assim como as portas do tipo PV, ser confeccionadas em caixilho de perfis de alumínio anodizado na cor natural, série 25, da marca Alcan, Alcoa ou similar, ferragens também em alumínio da mesma marca ou similar, com vidro de 4 mm, liso, transparente, sem manchas e sem sinais de pinças, fixado com baguetes de alumínio e vedação em tiras de borracha clorada na cor preta. Do mesmo modo dito para as portas, a fixação dos contra-marcos destas esquadrias será por meio de chumbadores de alumínio, embutidos nas alvenarias com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, após nivelar e aprumar cada contra–marco.

10.3. Portas de Madeira

10.3.1. *De acordo com o projeto arquitetônico, as portas de madeira do tipo ôcas de abrir,*

11.0 – REVESTIMENTO DE PAREDES

11.1. Considerações Gerais

11.1.1. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também *fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.*

11.1.2. Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

11.1.3A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às *superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.*

11.1.4 Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém concluídos.

14.1.5. Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

11.2. Chapisco

11.2.1. Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso *com peneira fina*, constituído por cimento Portland comum (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:3.

11.3. Revestimento – Reboco

11.3.1. *A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco.* Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland) no traço 1: 2: 8, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada.

11.3.2. A massa única será de cada pano de parede será iniciada de pois de embutidas todas as canalizações projetadas, concluída a cobertura, após a completa finalização dos assentamentos da alvenaria, preferencialmente 48 horas da completa finalização. A superfície onde será aplicado o revestimento deve ser limpa com vassoura e suficientemente molhada com broxa. Antes de serem iniciados os serviços, devem-se verificar se os marcos, contra batentes e peitoris já se encontram perfeitamente locados.

11.3.3. Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

11.3.4. A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

11.3.5. A espessura máxima tanto do emboço como do reboco, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 20 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. No caso do reboco, o acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro.

12.0 – RODAPÉS

12.1. Rodapés

13.0 – PINTURA

13.1. Normas Gerais

13.1.1. Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

13.1.2. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

13.1.3. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

13.1.4. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

13.1.5. Deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

13.1.6. Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

13.1.8. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

13.1.9. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

13.1.10. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

13.1.11 Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

13.1.12 As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

13.2. Pintura Acrílica e Látex

13.2.1. As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

13.2.2. Tanto as paredes internas como os tetos, serão primeiramente emassados e depois pintados com tinta látex em uma demão, das marcas Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

14.0 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

14.1. Considerações Gerais

14.1.1. As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004, com o respectivo projeto que terá por base a NBR 14565/2007, ficando a elaboração de ambos por conta do Ente Federado (Contratante) e (ou) pela Empreiteira (Contratada), sendo que neste caso deverá obrigatoriamente ter anuência e aprovação do contratante, uma vez que a Coordenação de Engenharia da Secretaria disponibilizará apenas os pontos para cada projeto.

14.1.2. Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

14.1.3. Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

14.1.4. As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

14.1.5. Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. *Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.*

14.1.6. A denominação genérica dos símbolos técnicos nos projetos, tanto de instalação elétrica como telefônica, abrangerá os seguintes itens:

- Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica.
- Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores e tomadas.
- Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.

14.2. Sistemas de Instalação e Procedimentos Executivos

14.2.1. Entrada e medição

14.2.1.1. O ramal de serviço (de responsabilidade da concessionária local) será aéreo e (ou) subterrâneo, e irá até o poste instalado junto ao bloco principal da Praça. Para a energia elétrica o ramal de entrada e a medição serão em baixa tensão, instalados na alvenaria, o ramal de entrada irá da rede aérea pública até o QG, no interior da sala de convivência.

14.2.2. Alimentador Geral

14.2.2.1. Do disjuntor automático, instalado no quadro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola compatível com a carga instalada, do tipo sintenax ou similar, pelo interior de dutos subterrâneos de PVC rígido rosqueável da marca Tigre, Fortilit ou similar, envolvidos (“envelopados”) por concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) com 5 cm de espessura, enterrados numa cava de 0,50 m de profundidade, com trajetória retilínea até o quadro central de distribuição dos circuitos.

14.2.2.2. A entrada e a medição da energia elétrica, bem como a entrada, obedecerão rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

14.2.3. Quadro Elétrico

14.2.3.1. A alimentação entre os quadros será por meio de dutos subterrâneos e cabos sintenax, sendo que cada quadro unitário (inclusive o geral) será formado pelo seguinte sistema:

- Barramento em cobre com parafusos e conectores.
- Disjuntores unipolares, do tipo "quick-lag" (com suporte e parafusos), de 15 a 20A, e bipolares de 20 a 30 A, da marca Lorenzetti, GE, Fabrimar ou similar.
- Disjuntor geral trifásico de proteção de até 50A, marca acima referenciada.
- Caixa com porta metálica e pintura eletrostática com chaves.

14.2.4. Circuitos Elétricos Alimentadores

14.2.4.1. De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

14.2.4.2. Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC rígido rosqueável da marca Tigre, Fortilit ou similar, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

14.2.5. Condutores Elétricos

14.2.5.1. *Para o alimentador geral de energia elétrica, será utilizado* cabo de cobre, têmpera mole, com isolamento para 750 V, do tipo sintenax, temperatura de serviço 70°C e seção nominal variando de 10mm² a 25mm², marca Pirelli ou similar.

14.2.5.2. Para a alimentação elétrica interna da edificação, deverá ser empregado fio de cobre com capa plástica e isolamento para 750 V, ou cabo de cobre (cabinho), também da marca Pirelli ou similar, com seções nominais variando de 1,5mm² a 4mm².

14.2.5.3. Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

14.2.6. Caixas de Passagem

14.2.6.1. Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem estampadas de embutir, hexagonal (3 x 3”) e retangular (4 x 2”), todas confeccionadas em chapa de ferro esmaltada nº 18, com orelhas de fixação e “know – out” para tubulações de até 1” (25mm).

14.2.7. Luminárias, Interruptores e Tomadas

14.2.7.1. As luminárias serão do tipo de sobrepor do tipo prisma para 2 x 20w e 2 x 40w, conforme projeto elétrico, com anteparo de alumínio refletor e aletas metálicas, em perfil de aço esmaltado na cor branca e proteção anticorrosiva, da marca Projeta, Engeton, Itaim ou similar.

14.2.7.2. As lâmpadas deverão ser do tipo fluorescente para 20w e 40w, *tonalidade luz do dia e base do tipo encaixa bipino, da marca Osram, GE, Phillips ou similar.*

14.2.7.3. Os reatores serão eletrônicos de alto fator de potência (FP = 0,97), carcaça revestida interna e externamente e com base anti corrosiva, para luminárias de 2 x 20w e 2 x 40w, da marca Intral, *Phillips ou similar.*

14.2.7.4.. Os interruptores empregados serão de uma ou duas seções e three – way, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno cinza (alto impacto), marca Pial, Lorezetti ou similar.

14.2.7.5. *As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, redondas e fosforescentes, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 15 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto, da marca Pial, Lorezetti ou similar. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.*

14.3. Diversos

14.3.1. Todas as instalações, tanto elétrica, deverão ser testadas e entregues ao Contratante a contento e em pleno funcionamento, ficando a Empreiteira responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à respectiva rede pública, devendo ser apresentada a declaração de cada concessionária de que cada entrada foi vistoriada e que se encontra de acordo com as normas locais.

14.3.2. Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

15.0 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

15.1. Considerações Gerais

15.1.1. Todas as instalações de água deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

15.1.2. O abastecimento de água para manutenção dos jardins e o paisagismo em geral, se dará de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.

15.1.3. O sistema de alimentação utilizado será o indireto, ou seja, a partir do cavalete com medidor, o líquido potável fluirá até as torneiras de jardim. 19.1.4. A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação.

15.2. Dutos e Conexões

15.2.1. Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

15.2.2. Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

15.2.3. Na saída de cada ramal captador, nas extremidades das calhas de cobertura, deverá ser prevista a instalação de ralos hemisféricos em ferro galvanizado, diâmetro compatível com o tubo de queda, a fim de se evitar o acúmulo de detritos e o conseqüente entupimento do ramal.

16.0 – SERVIÇOS FINAIS (LIMPEZA FINAL)

16.1. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone).

16.2. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

23.3 Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

16.4. Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

16.5. A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

16.6. Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6), enquanto que salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

16.7. As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

16.8. Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização do Ente Federado (Contratante).



Danúbyo Wagner S. Monteiro
Eng. Civil
CREA/PE:033153-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO